

GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

RATIFICAÇÃO

Luiz Carlos de Moraes Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação direta da Empresa Jovanelli Artes Gráfica Eireli – ME (Ativa Gráfica e Editora), CNPJ nº 24.682.687/0001-50, contratação de empresa de natureza jurídica especializada na confecção de: a) 100 exemplares do Regimento Interno juntamente com o Código de Ética da Câmara Municipal, medindo 22x16cm fechado, capa 04 cores em papel couche 300, miolo 01 cor em papel sulfite 75 grs, número aproximado de 250 páginas frente e verso. b) 100 exemplares da Lei Orgânica Municipal, medindo 22x16cm fechado, capa 04 cores em papel couche 300, miolo 01 cor em papel sulfite 75 grs, número aproximado de 130 páginas frente e verso; para o período de 30 dias, renováveis por igual período, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais) em favor da Empresa Jovanelli Artes Gráfica Eireli – ME (Ativa Gráfica e Editora), CNPJ nº 24.682.687/0001-50, cujo pagamento far-se-á em parcela única, após a entrega do material, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 21 de outubro de 2016.

Luiz Carlos de Moraes Júnior
Presidente da Câmara Municipal